



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 027, DE 11 DE JULHO DE 2025

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de férias à servidora pública INDIANARA DE ANDRADE, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024, para serem usufruídas no período de **15 à 18 de julho de 2025**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**21 de julho de 2025**).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salete Ap. de Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente